

FUNDAÇÃO RENOVA
(Fundação de direito privado sem fins lucrativos)
CNPJ/ME nº 25.135.507/0001-83

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR
REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2021

1. **Data, Horário e Local:** No dia 18 de março de 2021, às 9 horas, por teleconferência, conforme admitido pelo artigo 25, §4º, do Estatuto Social da Fundação Renova ("Fundação" ou "Renova").
2. **Convocação, Presença e Instalação:** A reunião do Conselho Curador ("Conselho") foi devidamente convocada conforme as regras previstas no artigo 18, §1º, e no artigo 25 do Estatuto Social da Fundação Renova, tendo participado as pessoas a seguir listadas, por teleconferência:
 - 2.1. Conselheiros indicados pela Mantenedora Subsidiária BHP Billiton Brasil Ltda., os senhores Ivan Apsan Frediani (membro titular), Carla Maree Wilson e Rodrigo José Darquea Figueroa (membros suplentes);
 - 2.2. Conselheiros indicados pela Mantenedora Subsidiária Vale S.A., os senhores Pedro Aguiar de Freitas, Camilla Lott Ferreira e Cláudio Renato Chaves Bastos (membros titulares);
 - 2.3. Conselheiro indicado pelo Comitê Interfederativo (CIF), o senhor Wilson Roberto Grossi (membro titular);
 - 2.4. Presentes também os seguintes convidados do Conselho Curador: Sr. André Giacini de Freitas, Diretor Presidente da Fundação Renova, Sr. Adriano Haueisen Batista, Diretor de Planejamento e Gestão da Fundação Renova, Sr. Carlos Eduardo Vaz de Mello Tannus, Diretor de Infraestrutura da Fundação Renova, Sr. Luiz Antônio Roris Rodrigues Scavarda do Carmo, Diretor de Programas da Fundação Renova, Sr. Luiz Antônio Ferraro Junior, Gerente Desenvolvimento Social e Diálogo da Fundação Renova, Sra. Rachel Starling Albuquerque Penido, Gerente de Programas Socioambientais da Fundação Renova e Sra. Camila Andrade de Moraes, Coordenadora de Governança da Fundação Renova.

Em obediência aos termos do Estatuto Social da Fundação, em especial ao artigo 26, o Presidente da Mesa (indicado no item 3 abaixo) atestou o cumprimento das formalidades de convocação, atestou a existência de quórum suficiente e instalou a reunião.

3. **Mesa:** Presidente: Sr. Ivan Apsan Frediani. Secretária: Sra. Camila Andrade de Moraes.

4. **Ordem do Dia:**

- | | |
|--|---|
| Relato de <i>Compliance</i> e auditoria; | Aprovação da ata anterior; |
| Relato do Diretor Presidente da Fundação Renova; | Acompanhamento do grupo de trabalho de governança; |
| Acompanhamento de ações originadas em reuniões anteriores; | Relato dos presidentes dos comitês internos de assessoramento da Fundação Renova; |



Reunião de Ata de Reunião do Conselho Consultor da Fundação Renova realizada às 9 horas do dia 18 de março de 2021.

Relato de Saúde e Segurança;

- Indenização;

Relato de Finanças;

- Panorama dos demais programas;

Acompanhamento da Ação Civil Pública
MPF nº 23863-07.2016.4.01.3800 (12ª
Vara Federal);

Relato de Ouvidoria;

Assuntos para discussão:

Assuntos para aprovação: APROs.

- Reassentamento;

Encerramento e avaliação da reunião.

6/3/2021
BH.
Cabinet Porto - Consultoria
Presidente da Fundação Renova

5. Discussões e Deliberações Tomadas:

5.1. A Gerente de *Compliance*, Sra. Roberta Guasti Porto, em apresentação fechada com os Conselheiros, apresentou uma atualização sobre os trabalhos de Auditoria Interna e sobre o andamento do Programa de *Compliance* e um resumo dos resultados do monitoramento realizado no processo de Pedidos Usuários, sendo que o plano de ação será compartilhado no próximo mês. Foram submetidos para aprovação os memorandos apreciados pelo comitê de Auditoria, *Compliance* e Riscos, tendo sido aprovado o engajamento com os seguintes fornecedores: Modelismobh Assistência Técnica Ltda., Leonardo David Costa Reis, Plural Cooperativa de Consultoria, Pesquisa e Serviços, Planet Fone Serviços de Informática Ltda., Rádio Mariana Ltda., Viana de Paula Empreendimentos, Soluções e Resultados Ltda. e Universidade Federal do Espírito Santo - UFES. Foi apresentado o resultado referente ao mês de janeiro do indicador de conformidade (resultado da meta de "Aderência à Conformidade") trazendo uma visão geral e a estratificação por Diretoria para que se tenha conhecimento do percentual de cumprimento das ações dentro dos prazos estabelecidos por frente de atuação (Auditoria, *Compliance* e Controles Internos). Por fim, solicitou-se manifestação do conselho com relação à aprovação do planejamento 2021 de *Compliance* e Controles Internos, bem quanto à revisão da norma de monitoramento de despesas sensíveis.

5.2. Para apresentar o relato do Presidente da Fundação, foi convidado o Sr. André Giacini de Freitas que destacou: (i) a continuidade do desdobramento da formulação estratégica e cultura; (ii) a pesquisa de clima realizada entre os colaboradores internos da Fundação; (iii) o andamento do plano de metas e necessidade de aprovação pelo conselheiros; (iv) as ameaças pessoais por ele recebidas nas redes sociais, ocasionadas principalmente pelos argumentos trazidos na ação judicial de intervenção movida pelo Ministério Público Estadual de Minas Gerais; (v) a instauração do eixo prioritário 13 nos autos da Ação Civil Pública MPF nº 23863-07.2016.4.01.3800 em trâmite perante a 12ª Vara Federal; (vi) o atingimento das metas de pagamentos das indenizações e as tentativas de fraude recebidas no Novel Sistema; (vii) os desafios para a conclusão das obras dos reassentamentos e (viii) o andamento das obras e contratações necessárias para a conclusão das obras de construção da adutora em Governador Valadares - MG. Os conselheiros recomendaram que as ameaças recebidas pelo Diretor Presidente devem ser apuradas pelas autoridades policiais e deve haver um acompanhamento sistemático da equipe de segurança da Fundação. O Conselheiro Sr. Wilson Grossi reiterou a necessidade de atualização das informações no endereço eletrônico da Renova e no Portal da Transparência;

5.3. Para a apresentação das ações originadas das reuniões anteriores e atualização do website da Fundação, foi convidado o Sr. Luiz Antônio Ferraro Junior.

5.4. Para o acompanhamento das discussões trazidas pelo Grupo de Trabalho de Governança, o Sr. Luiz Antônio Ferraro Junior destacou (i) o fluxo de Aprovações e Termos de Referência dos Grupos de Trabalho, (ii) o novo formato de pauta dos Comitês de Assessoramento de Programas Socioambientais e Socioeconômicos do Conselho e (iii) a manutenção do formato de solicitações de suplementação

W.M.G

CAM

W.G.F

PADE

LLF

H.L.T

W.A.B

LLF



Continuação da Ata de Reunião do Conselho Curador da Fundação Renova realizada às 9 horas do dia 18 de março de 2022.

orçamentária para reassentamento e indenização. Os conselheiros aprovaram o novo fluxo de solicitações de aprovação com inserção de prazos para esclarecimentos.

5.5. Os presidentes dos Comitês Internos de Assessoramento da Fundação destacaram as principais análises realizadas no mês anterior.

5.6. O Gerente de Saúde e Segurança da Fundação, Sr. Rubens Bechara, iniciou sua apresentação informando (i) a ocorrência de dois incidentes críticos e ausência de acidentes no mês de fevereiro/21, (ii) o cumprimento da meta estipulada para a Matriz de Responsabilidade e Verificação dos Controles Críticos, (iii) o status do cumprimento das ações do Sistema de Investigação de Acidentes. Destacou ainda os indicadores, matriz de responsabilidades para a gestão de riscos e verificação de controles críticos, que atenderam a meta estipulada para o mês de fevereiro/21. Finalmente, relatou que os escritórios continuam fechados, os empregados continuam com o trabalho de forma remota até que os indicadores de disponibilidade de leitos hospitalares, taxa de contaminação e óbitos retornem ao normal. Os membros do Conselho enfatizaram a importância da necessidade de que a liderança da Renova assuma a responsabilidade pela verificação ativa dos controles críticos para prevenir COVID-19 nas instalações da Renova, principalmente devido às taxas mais altas de infecção; e também buscou mais informações sobre as ações que a Renova está realizando para eliminar os acidentes com veículos leves.

5.7. Para a apresentação do relato financeiro, foi convidado o Sr. Adriano Haueisen Batista, Diretor de Planejamento e Gestão da Fundação, que detalhou os dados financeiros atualizados de fevereiro/2021, o fluxo econômico e de aportes projetados para 2021, as informações da gestão do caixa da Renova, o custo dos programas e despesas de gestão e do TAC Governança.

5.8. Para a apresentação das decisões proferidas pelo juízo da 12ª Vara Federal do Estado de Minas Gerais nos autos da Ação Civil Pública nº 23863-07.2016.4.01.38.00 e os prazos de atendimento pelas equipes técnicas da Fundação, foram convidados o Sr. Delano Goulart e a Sra. Rachel Starling.

5.9. Iniciando a pauta sobre os assuntos para discussão, foi convidado o Sr. Carlos Eduardo Vaz de Mello Tannus, que apresentou a atualização das entregas previstas de reassentamento, a curva de avanço físico financeiro geral das obras dos reassentamentos de Bento Rodrigues e Paracatu e Familiar, o status dos atendimentos e acordos relativos ao Reassentamento de Gesteira, o planejamento das contratações do programa e a estrutura orçamentária planejada e as ações realizadas pela Fundação que possam agilizar a emissão dos alvarás. Os conselheiros solicitaram uma estratégia mais detalhada para entrega das soluções habitacionais até Dezembro de 2022 para todas famílias que escolheram não ser parte do reassentamento coletivo (reassentamento familiar) e também de como a Fundação Renova irá lidar com essas famílias cujos casos estão atualmente suspensos.

5.10. Para apresentação do processo de indenização, foram convidados os Srs. Luiz Scavarda, Diretor de Programas, Luiz Cláudio Prates Zumpano, Gerente de Programas Socioeconômicos e a Sra. Mariana Azevedo da Silva, Gerente de Território da Fundação, que destacaram o universo total de atendimento e plano de metas, as recentes decisões proferidas na Ação Civil Pública nº 23863-07.2016.4.01.38.00 sobre o tema, apresentaram a execução das metas que envolvem as soluções indenizatórias, com destaque para (i) metas de pagamento de indenização dentro do Novel até abril de 2021; (ii) Metas de encerramento de auxílio financeiro emergencial dentro do sistema até março de 2021; (iii) explicação sobre o processo antifraude e (iv) planejamento de devolutivas de negativas para pleitos não indenizáveis fora do sistema. Os conselheiros solicitaram a apresentação de novas metas de atendimento para o segundo trimestre do ano de 2021, relativas a (i) casos fechados (pagamentos e negativas), (ii) novas localidades, (iii) processos antifraude e (iv) auxílio financeiro emergencial.

5.11. Para apresentar o panorama dos demais programas, foi convidada a Sra. Rachel Starling Albuquerque Penido, que destacou o modelo utilizado para Monitoramento e Controle dos programas em 2021, além das entregas e principais ações e desafios dos programas 20 (Estímulo à contratação local) e 25 (Programa de Recuperação da Área Ambiental 1).



5.12 Para apresentar o relato da Ouvidoria, foi convidado o Sr. Pedro Daniel Strozenberg, que apresentou os números das manifestações trazidas nos canais de relacionamento da Fundação e os atendimentos realizados até 28/02/2021, os principais temas identificados classificadas por territórios e uma análise geral das manifestações divididas por programas/áreas da Fundação.

5.13 Adentrando na pauta das solicitações de deliberação do Conselho, à luz do artigo 22, do Estatuto Social da Fundação, o Conselho ratificou as seguintes deliberações previamente encaminhadas via e-mail:

1. APRO 145/2020 – Rev.2, referente à aprovação da estratégia de indenização dos casos de impacto de obras, em Barra Longa, considerados elegíveis a partir dos critérios apresentados neste documento. Item reprovado pelos conselheiros, em razão da judicialização do tema e necessidade de decisão judicial;
2. APRO 209/2020, referente à contratação da empresa Angel Fly Turismo e Transportes Ltda., para execução dos serviços de transporte de pessoal para reassentamento de Paracatu de Baixo, no valor de R\$ 1.570.698,40 e pelo prazo de 15 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionada a: (i) realização, pela Fundação, de uma análise de risco para determinar se veículos 4x4 são necessários para a rota de transporte, pela perspectiva de segurança; (ii) caso não sejam necessários, que seja feita a substituição por opções mais baratas, a não ser que empresa contratada já possua os veículos; (iii) demonstração, nas solicitações futuras, de maneira clara a escolha de veículos apropriados; (iv) observância da recomendação do comitê de *compliance* relativa à diferença de valores entre os proponentes para cumprimento do Acordo de Mariana para contratação de fornecedor local;
3. APRO 211/2020, referente à Liberação de Processo indenizatório envolvendo pessoa exposta politicamente (PEP), no valor de R\$ 74.462,47. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à (i) implementação das recomendações do Comitê de Programas Socioeconômicos, em especial buscando a definitividade nos convênios firmados no município de Mariana, com instrumentos de quitação adequados e equivalentes aos praticados no sistema Ágil e (ii) implementação das recomendações de *compliance* da Renova;
4. APRO 215/2020, referente à aprovação do modelo de repasse de recursos compensatórios, através de instituição financeira, para as prefeituras de Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado implementarem um Polo Regional de Preparação para Emergências Ambientais, a partir de melhorias estruturais das instalações dos órgãos municipais de Proteção e Defesa Civil, em atendimento à Definição do Programa aprovado pela Deliberação 357 do CIF e NT-GRSA 24/20 (aprovação integral). Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, com as seguintes condicionantes: (i) que a transferência dos valores e a gestão do repasse seja feita através da 12ª Vara Federal; (ii) implementação das recomendações de *compliance* da Renova e (iii) que o terceirizado contratado para realizar este serviço passe pelo processo de *due diligence* da Renova;
5. APRO 226/2020, referente à celebração de aditivos contratuais para recomposição de valores empregados nas despesas relacionadas a protocolos de segurança e prevenção à COVID-19 aos contratos celebrados com as empresas BTEC Construções Ltda., no valor de 499.741,81, CHSS Serviços e Locação de Veículos Ltda., no valor de R\$ 24.000,00, Projeto Hexágono Consultoria e Engenharia Ltda., no valor de R\$ 2.099.429,92 (PG-12: restauro), Consórcio Reassentamento Paracatu, no valor de R\$ 2.669.299,20 e Consórcio Reassentamento Paracatu, no valor de R\$ 3.017.000,43,41 (valor total de R\$ 8.309.471,36). Item aprovado pelos conselheiros;
6. APRO 229/2020, referente à celebração de aditivos contratuais para recomposição de valores empregados em despesas relacionadas a protocolos de segurança e prevenção à COVID-19 aos contratos celebrados com as empresas RGL Engenharia e Consultoria Ltda., no valor de R\$ 3.994.975,46, Construtora Lage e Gomes Ltda., no valor de R\$ 3.744.094,31 e Engelig Montagem e Manutenção Ltda., no valor de R\$ 202.245,07 (valor total de R\$ 7.941.314,83). Item aprovado pelos conselheiros;

VISITÓ
BH, 22/06/21
Gabinete do Conselheiro
Presidente da Fundação
Comitê de *compliance*

BRG

CAM

BNR

PAF

IAP

CRB

CMU

UF



Continuação da Ata de Reunião do Conselho Curador da Fundação Renova realizada às 9 horas do dia 18 de março de 2021.

7. APRO 231/2020, referente à celebração de aditivo ao contrato celebrado com a empresa Linear Construções Ltda., no valor de R\$574.871,73, sem alteração no prazo, para o resarcimento das verbas de paralisação pelo COVID-19. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros;
8. APRO 233/2020, referente à contratação da empresa Construtora Lage e Gomes Ltda. para prestação de serviços de obras civis de reformas e manutenções diversas em imóveis destinados às moradias temporárias do Reassentamento, no valor de R\$ 4.970.855,85 e pelo prazo de 18 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações da equipe de *compliance* da Renova;
9. APRO 245/2020, referente à aprovação de alterações no escopo no contexto de negociação com a CTOS. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações do Comitê de Programas Socioeconômicos;
10. APRO 246/2020, à celebração de aditivo ao contrato celebrado com o fornecedor H3M Meio Ambiente e Geotecnologia Ltda., visando adequação e continuidade de atividades de capacitação e engajamento nos projetos Escola Segura e Núcleo Comunitário de Defesa Civil - NUPDEC pelo período de três anos, no valor de R\$ 3.020.608,00 (valor total do contrato: R\$ 8.966.404,11). Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, devendo ser acatadas as recomendações do Comitê de Programas Socioambientais;
11. APRO 02/2021, referente à contratação da empresa STCP Engenharia de Projetos Ltda., vencedora dos Lotes 1 e 2 dos editais de restauração lançados no Espírito Santo, para restauração na Bacia do Rio Guandu nos municípios de Baixo Guandu e Laranja da Terra, para prestação de serviços técnicos e fornecimento de insumos para atividade de restauração florestal em um total de 2.000 hectares da Bacia do Rio Doce e tributários, correspondentes às áreas de preservação permanente (APP) e de recarga hídrica (ARH) do Programa 26 (Recuperação de Áreas de Preservação Permanente), no valor de R\$ 39.810.881,22 e pelo prazo de 48 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à (i) implementação das recomendações de *compliance* da Renova e (ii) limitação, pela Fundação, da execução do escopo em novas áreas ao previsto nas Definições dos programas aprovadas pelo Conselho (APRO 27/2020 e 28/2020) e submetidas ao Comitê Interfederativo - CIF em atendimento ao processo de revisão de programas conforme cláusula 203 do TTAC (Termo de Transação e Ajustamento de Conduta);
12. APRO 03/2021, referente à contratação da empresa Vital Serviços Ltda., vencedora do Lote 3 dos editais de restauração lançados no Espírito Santo, para restauração na Bacia do Rio Santa Maria do Doce, nos municípios de São Roque do Canaã e Colatina, para prestação de serviços técnicos e fornecimento de insumos para atividade de restauração florestal em um total de 670 hectares da Bacia do Rio Doce e tributários, dos quais 600 hectares correspondem à áreas de preservação permanente (APP) e de recarga hídrica (ARH), Programa 26 (Recuperação de Áreas de Preservação Permanente) e 70 hectares referentes a 114 nascentes, Programa 27 (Recuperação de Nascentes), no valor de R\$ 12.232.694,07 e pelo prazo de 48 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à (i) implementação das recomendações de *compliance* da Renova e (ii) limitação, pela Fundação, da execução do escopo em novas áreas ao previsto nas Definições dos programas aprovadas pelo Conselho (APRO 27/2020 e 28/2020) e submetidas ao Comitê Interfederativo - CIF em atendimento ao processo de revisão de programas conforme cláusula 203 do TTAC (Termo de Transação e Ajustamento de Conduta);
13. APRO 04/2021, referente à contratação do Consórcio Reflore Brasil, vencedor do Lote 4 dos editais de restauração lançados no Espírito Santo, para restauração na Bacia do Rio Pancas, no município de Pancas, para prestação de serviços técnicos e fornecimento de insumos para atividade de restauração florestal em um total de 1.122 hectares da Bacia do Rio Doce e tributários, dos quais 988 hectares correspondem à áreas de preservação permanente (APP) e de recarga hídrica (ARH), Programa 26 (Recuperação de Áreas de Preservação Permanente) e 134 hectares referentes a 211 nascentes, Programa 27 (Recuperação de Nascentes), no valor de R\$ 20.153.603,58 e pelo prazo de 48 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à (i) implementação das

UFG

CAM

FJDF

PADE

IIEF

UFE

UFGV

UF

recomendações de *compliance* da Renova e (ii) limitação, pela Fundação, da execução do escopo em novas áreas ao previsto nas Definições dos programas aprovadas pelo Conselho (APRO 27/2020 e 28/2020) e submetidas ao Comitê Interfederativo - CIF em atendimento ao processo de revisão de programas conforme cláusula 203 do TTAC (Termo de Transação e Ajustamento de Conduta);

14. APRO 05/2021, referente à contratação da empresa Inovesa - Inovações em Engenharia e Sustentabilidade Ambiental Eireli, vencedora do Lote 5 dos editais de restauração lançados no Espírito Santo, para restauração na Bacia do Rio Pancas nos municípios de Colatina, Marilândia e Governador Lindemberg, para prestação de serviços técnicos e fornecimento de insumos para atividade de restauração florestal em um total de 939 hectares da Bacia do Rio Doce e tributários, dos quais 669 hectares correspondem à áreas de preservação permanente (APP) e de recarga hídrica (ARH), Programa 26 (Recuperação de Áreas de Preservação Permanente) e 270 hectares referentes a 468 nascentes, Programa 27 (Recuperação de Nascentes), no valor de R\$ 20.079.348,54 e pelo prazo de 48 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à (i) implementação das recomendações de *compliance* da Renova e (ii) limitação, pela Fundação, da execução do escopo em novas áreas ao previsto nas Definições dos programas aprovadas pelo Conselho Curador (APRO 27/2020 e 28/2020) e submetidas ao Comitê Interfederativo - CIF em atendimento ao processo de revisão de programas conforme cláusula 203 do TTAC (Termo de Transação e Ajustamento de Conduta);

15. APRO 06/2021, referente à contratação da empresa Árvore Engenharia Ambiental Ltda., vencedora do Lote 6 dos editais de restauração lançados no Espírito Santo, para restauração na Bacia do Rio Bananal nos municípios de Rio Bananal e Linhares, para prestação de serviços técnicos e fornecimento de insumos para atividade de restauração florestal em um total de 466 hectares da Bacia do Rio Doce e tributários, dos quais 326 hectares correspondem à áreas de preservação permanente (APP) e de recarga hídrica (ARH), Programa 26 (Recuperação de Áreas de Preservação Permanente) e 140 hectares referentes a 212 nascentes, Programa 27 (Recuperação de Nascentes), no valor de R\$ 11.886.191,84 e pelo prazo de 48 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à (i) implementação das recomendações de *compliance* da Renova e (ii) limitação, pela Fundação, da execução do escopo em novas áreas ao previsto nas Definições dos programas aprovadas pelo Conselho (APRO 27/2020 e 28/2020) e submetidas ao Comitê Interfederativo - CIF em atendimento ao processo de revisão de programas conforme cláusula 203 do TTAC (Termo de Transação e Ajustamento de Conduta);

16. APRO 07/2021, referente à contratação da empresa LSI Administração e Serviços S/A para a prestação de serviços de limpeza e apoio técnico administrativo nos escritórios em Governador Valadares, Pedra Corrida, Periquito, Naque, Cachoeira Escura (Belo Oriente), Ipatinga, São José do Goiabal, Galileia, Tumiritinga e Resplendor/MG, no valor R\$ 4.709.226,49 e elo prazo de 24 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado a: (i) celebração do contrato com vigência para 2021, pelo fato de que o escopo restante não está previsto no orçamento plurianual aprovado; (ii) implementação das recomendações de *compliance* da Renova; (iii) avaliação sobre a pertinência da prestação desse tipo de serviço em todos os escritórios, no volume negociado, e sobre a possibilidade de redução do valor devido ao cenário COVID-19 e adoção do trabalho remoto; (iv) adoção da mesma minuta contratual já utilizada na contratação da empresa para o escritório de Belo Horizonte/MG, na qual foram inseridos mitigadores de risco de formação de passivo trabalhista;

17. APRO 08/2021, referente à aprovação do escopo e valor do projeto de Incentivo à Leitura, para modernização de bibliotecas públicas de 42 municípios impactados (o valor total previsto do projeto é de R\$ 14.300.000,00; o valor desta solicitação é de R\$ 254.429,40, para a realização das etapas 1 e 2 do projeto (mobilização e elaboração dos planos de revitalização das bibliotecas). Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado a: (i) implementação das recomendações do Comitê de Programas Socioeconômicos; (ii) implementação das recomendações de *compliance* da Renova; (iii) a estratégia para a fase 3 a ser concluída e revisada pelo Comitê de Programas Socioeconômicos antes da implementação das fases 1 e 2, incluindo a garantia da



Continuação da Ata de Reunião do Conselho Curador da Fundação Renova realizada às 9 horas do dia 18 de março de 2021.

simplicidade de execução e (iv) apresentação ao Comitê de Programas Socioeconômicos da Renova, quando for solicitada a aprovação para a Fase 3 do projeto de Incentivo à Leitura, da estratégia de repasse dos equipamentos/materiais adquiridos para incremento das bibliotecas aos municípios e os termos de adesão/quitação assinados pelas Prefeituras Municipais;

18. APRO 09/2021, referente à contratação da empresa GRSA Serviços de Alimentação Ltda. para fornecimento de alimentação quente (almoço e jantar) em atendimento aos reassentamentos de Novo Bento e Paracatu, no valor de R\$ 45.162.057,33 e pelo prazo de 26 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações da equipe de *compliance* da Renova;

19. APRO 11/2021, referente à contratação da empresa HTB Engenharia e Construção S/A para construção de 72 edificações residenciais, na localidade de Bento Rodrigues, em Mariana-MG, no valor de R\$ 139.950.000,00 e pelo prazo 14 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado a (i) implementação das recomendações de *compliance* da Renova e (ii) realização, pela Renova, de uma auditoria interna dos processos de gestão de contratos após seis meses do início do contrato, para garantir o gerenciamento adequado do desempenho da contratada;

20. APRO 12/2021, referente à celebração de aditivo ao contrato celebrado com a empresa Synergia - Consultoria Urbana e Social Ltda. com o objetivo de sequenciar o acompanhamento social das famílias, a serem realizados nos municípios com atendimento do Programa 08 (Reconstrução de Vilas), no valor de R\$ 15.196.870,21 e pelo período de 12 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à (i) celebração de aditivo contratual pelo prazo de 12 meses nas condições já negociadas com o fornecedor; (ii) inclusão de cláusula contratual que permita rescisão antecipada imotivada por parte da Renova, sem que seja devida qualquer indenização, compensação e/ou penalidades, garantida comunicação prévia ao fornecedor; ; (iii) inclusão no aditivo contratual das metas apresentadas de maneira agregada, considerando a recomendação de redução do número de indicadores; (iv) formalização do comunicado junto ao fornecedor da intenção da Renova de iniciar um processo concorrencial que revisará o regime de contratação por preço incluindo parcela variável a ser apurada de acordo com indicadores de performance contratual, reduzindo do valor fixo do contrato; (v) antecipação do início do processo concorrencial, considerando o período contratual de Outubro de 2021 (ou data anterior) a Dezembro 2022, e contemplando o regime de contratação acima mencionado; (vi) adoção, pela Renova, de todas as medidas necessárias para acelerar o processo de concorrência, de forma a viabilizar que o novo contrato possa ser iniciado dentro de 4 meses, se possível; (vii) Utilizar o formato de APRO urgente, estabelecido para o reassentamento, de forma a acelerar o processo de aprovação e (viii) apresentação mensal junto ao Comitê de Programas Socioeconômicos e ao Conselho dos resultados dos indicadores e das metas estabelecidos para esse fornecedor e o detalhamento das entregas e das horas consumidas de especialistas e consultores;

21. APRO 15/2021, referente à celebração de aditivo ao contrato celebrado com o consórcio ERG/STCP para a execução do escopo que representa 10% do previsto total, visando à retomada das atividades agropecuárias com realização de atividades diversas, sendo desde a coleta de solos, recomendação e relatórios das análises de solo, plantios agrícolas e de pastagens, tratos culturais, cercamentos, manutenções de plantios e de culturas já existentes e práticas conservacionistas, objetivando manter as ações previstas na cláusula 125 do TTAC e na definição do Programa 17 (Retomada das atividades agropecuárias) e Programa 25 (Recuperação da área ambiental 1) aprovada pelo Comitê Interfederativo, no município de Barra Longa, no valor de R\$ 3.753.636,79. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros;

22. APRO 16/2021, referente à revisão e aporte orçamentário do Programa 29 (Recuperação da fauna silvestre), no valor de R\$ 68.000.000,00. Item reprovado pelos conselheiros, com a ressalva dos conselheiros Sr. Wilson Grossi, Sr. Ivan Apsan Frediani, Sra. Carla Maree Wilson e Sr. Rodrigo José Darquea Figueroa, que não apresentaram seus votos, considerando que havia recomendação específica do Comitê de Programas Socioambientais para o cancelamento desta solicitação de

DM
URB

DM
CAM

DM
RNP

DM
PADF

DM
IIF

DM
CRB

DM
CMLU

DM
UF

Continuação da Ata de Reunião do Conselho Curador da Fundação Renova realizada às 9 horas do dia 18 de março de 2021.

Página 8



aprovação e para elaboração da nova APRO, pelo fato de as recomendações estabelecidas na APRO 80/2020 não terem sido observadas;

23. APRO 19/2021, referente ao pagamento de honorários periciais para a AECOM do Brasil Ltda., no que se refere às entregas da Agenda Integrada. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionada a (i) implementação das recomendações de *compliance* da Renova; (2) implementação das recomendações do Comitê Legal de que, oportunamente, sejam reforçados judicialmente os itens apresentados nos embargos de declaração, no que diz respeito aos honorários, planos de trabalho e objeto delimitado da perícia;

24. APRO 20/2021, referente à celebração de ativo de prazo e valor ao convênio celebrado com a FAPEMIG - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais para acompanhamento da execução dos projetos e análise das prestações de contas das pesquisas selecionadas por meio da Chamada nº 09/2018 FAPEMIG/FAPES/RENOVA, no valor de R\$20.713,32 e pelo prazo de 30 meses (início em 23/02/2021 e término em 23/08/2023). Item aprovado unanimemente pelos conselheiros;

25. APRO 22/2021, referente à contratação da empresa Transcotta Agência de Viagem Ltda. para fornecimento de vales-transportes para os professores e funcionários da Escola Municipal de Bento Rodrigues que trabalhavam no local em novembro/2015, conforme preconiza o acordo homologado na ação judicial nº 0400.16 001951-1, celebrado no dia 11/08/2016 entre Samarco Mineração S/A e Ministério Público de Minas Gerais, no valor de R\$ 16.016,00 e pelo prazo de 24 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à (i) implementação das recomendações de *compliance* da Renova; (ii) realização, pela Renova, de um acompanhamento da necessidade de fornecimento do vale transporte para cada um dos beneficiários, principalmente se as aulas estiverem sendo ministradas de forma remota em razão da Covid-19 e (iii) avaliação sobre a pertinência de uma projeção abarcando eventual alteração das tarifas, de modo de que não seja necessário novo aditivo, acaso ocorra uma majoração dos valores;

26. APRO 23/2021, referente à contratação da empresa Parangolé Mobilização Social Ltda. para prestação de apoio psicopedagógico a alunos e profissionais das escolas atingidas em Mariana – MH e Barra Longa - MG, no valor de R\$ 1.996.520,69 e pelo prazo de 24 meses. Item aprovado pelos conselheiros, condicionado à (i) apresentação trimestral ao Comitê de Programas Socioeconômicos, dos resultados do apoio psicopedagógico e do Programa e (ii) implementação das recomendações de *compliance* da Renova;

27. APRO 26/2021, referente à celebração de aditivo ao contrato celebrado com a empresa Alvarez & Marsal Consultoria e Engenharia Ltda. para os serviços de estruturação e realização de atividades de monitoramentos de transações sensíveis da Fundação, no valor de R\$ 2.165.008,90 e pelo prazo de 12 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação de todos os planos de ação desenvolvidos e previstos na análise de falhas – regularização;

28. APRO 29/2021, referente à contratação da empresa Consirel Construtora Silveira Resende Ltda. para a continuidade do transporte de água através de caminhões-pipa, nos municípios de Ipaba/MG, Resplendor/MG Itueta/MG, Aimorés/ES Baixo Guandu/ES, Colatina/ES, Marilândia/ES e Linhares/ES, no valor de R\$ 22.918.220,77 e pelo prazo de 12 meses (maio/2021 a maio/2022). Item aprovado pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações de *compliance* da Renova e com a recomendação para que seja verificada a dependência financeira projetada do fornecedor, que está acima do permitido pela Fundação;

29. APRO 33/2021, referente à Política de Tecnologia de Informação da Fundação. Item aprovado pelos conselheiros, com a recomendação de inclusão de um capítulo que trate da responsabilidade e do resarcimento de danos decorrentes da violação da política em outro documento normativo de gestão de consequências da Renova;

30. APRO 34/2021, referente à celebração de aditivo ao contrato celebrado com a AECOM do Brasil Ltda. para continuidade dos serviços de perito oficial do juízo da 12ª Vara Federal, no acompanhamento das obras relacionadas ao descomissionamento do barramento no rio Pequeno,

*VISITO
BH, 22/06/21
Gabinete Procuradoria Geral
Ministério da Justiça
Promotor de Justiça
Promotor de Justiça*

DRG

CAM

RJF

PADE

IAP

CRE

IMU

UF



Continuação da Ata de Reunião do Conselho Curador da Fundação Renova realizada às 9 horas do dia 18 de março de 2021.

em Linhares/ES, no valor de R\$ 4.915.421,10 e pelo prazo de 6 meses (21/03/2020 até 20/09/2021). Item aprovado pelos conselheiros, condicionada à implementação das recomendações do Comitê de Infraestrutura;

31. APRO 38/2021, referente à celebração de aditivo ao contrato celebrado com a empresa HTB Engenharia e Construção S/A, com incremento de valor e sem alteração de prazo, para retorno da verba de paralisação – Custo Covid, no valor de R\$ 38.448.025,79 e pelo prazo de 9 meses (23/03/2020 a 10/12/2020). Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à (i) implementação das recomendações de compliance da Renova; (ii) apresentação pela Renova de justificativas para manter a equipe disponível até novembro/20, pois neste período as obras já haviam retornado com planejamento de mão de obra reduzido e (iii) envio ao Comitê de Engenharia e Obras o detalhamento dos custos do contrato com a HTB, comparando mar/2020 e mar/2021, ressaltando as alterações;

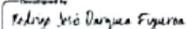
5.15 Continuando na pauta, sobre os assuntos para informação, foram apresentados os seguintes documentos para Informação ao Conselho, para os quais foram solicitados esclarecimentos e já respondidos pela Renova:

1. INFO 02/2021, relativa à celebração do 2º Aditivo com a empresa Herkenhoff e Prates - Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento de Minas Gerais Ltda.;

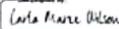
5.16 O Presidente do Conselho informou a alteração dos membros indicados pela Mantenedora Subsidiária Vale S.A., de forma que passa a ser membro titular do Conselho o Sr. Cláudio Renato Chaves e membro suplente o Sr. Sergio Marcio Freiras Leite a partir de 15/03/2021 (termos de posse e de renúncia anexos). Informou ainda a indicação dos seguintes membros para composição dos comitês de assessoramento: (i) Sra. Carla Maree Wilson como membro suplente do Comitê de Desenvolvimento Organizacional, a partir de 1 Março de 2021, (ii) Sr. Gustavo Wypych, brasileiro, advogado, portador do RG nº 6.842.747-9 SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 041.479.329-32 como membro titular do Comitê Legal a partir de 1 Março de 2021, e (iii) Sra. Marcia Faermann, Brasileira, Engenheira Ambiental, portadora do RG nº 9090603987, inscrita no CPF sob o nº 022.416.580-14, ambos com endereço comercial na Rua Paraíba 1122, 5ºandar, Belo Horizonte, como membro suplente do Comitê de Engenharia e Obras e do Comitê de Programas Socioambientais, a partir de 3 de Março de 2021. Em seguida, agradeceu a presença de todos e, após avaliação, encerrou a reunião.

5.17 Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Posteriormente, esta ata será lavrada, e, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os Conselheiros participantes. A assinatura da Conselheira Sra. Carla Maree Wilson se baseará em uma tradução livre desta ata.

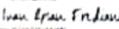
Belo Horizonte - MG, 18 de março de 2021.


Rodrigo José Darquea Figueroa

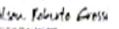
Conselheiro Suplente


Carla Maree Wilson

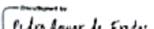
Conselheira Suplente


Ivan Apsan Frediani

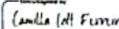
Conselheiro Titular - Presidente da Mesa


Wilson Roberto Grossi

Conselheiro Titular - CIF


Pedro Aguiar de Freitas

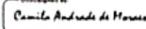
Conselheiro Titular


Camilla Lott Ferreira

Conselheira Titular


Cláudio Renato Chaves Bastos

Conselheiro Titular


Camila Andrade de Moraes

Secretária

FUNDAÇÃO RENOVA

AVERBADO(A) sob o nº 310, no registro 138160, no Livro A,
em 28/07/2021

Belo Horizonte, 28/07/2021

Emol (6439-4) R\$ 489,01 TFJ: R\$ 163,51 Rec: R\$ 29,34 Igs: 24,45 - Total: R\$ 706,31
Emol (9101-8) R\$ 39,42 TFJ: R\$ 13,08 Rec: R\$ 2,34 Igs: 1,98 - Total: R\$ 66,82

() José Nadi Neri - Oficial () Ana Paula Neri Silveira - Escrevente Substituta
Escreventes: () Eidy Wesley Rodrigues Mendes () Aníbal Slackuskas Dias Da Silva () Eden Silva Pinto De Carvalho

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG**

Selo Eletronico Nº EVC83898

Cód. Seg.: 0507.6862.1775.6138

Quantidade de Atos Praticados: 00007



Atos(s) Praticado(s) por: **Carolina Malcher - Auxiliar**

Emol: R\$ 560,11 TFJ: R\$ 176,59 Total: R\$ 736,70 ISS: R\$ 26,43

Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

FUNDAÇÃO RENOVA

AVERBAÇÃO nº 310, no registro 138160, no Livro A, Examinada,
Conferida e qualificada.

Belo Horizonte, 28/07/2021

Emol (6601-9) R\$ 18,08 TFJ: R\$ 5,54 Rec: R\$ 1,09 Igs: 0,90 - Total: R\$ 26,61

() José Nadi Neri - Oficial () Ana Paula Neri Silveira - Escrevente Substituta
Escreventes: () Eidy Wesley Rodrigues Mendes () Aníbal Slackuskas Dias Da Silva () Eden Silva Pinto De Carvalho

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG**

Selo Eletronico Nº EVC83905

Cód. Seg.: 5014.9677.1593.8554

Quantidade de Atos Praticados: 00001



Atos(s) Praticado(s) por: **Carolina Malcher - Auxiliar**

Emol: R\$ 19,17 TFJ: R\$ 5,54 Total: R\$ 24,71 ISS: R\$ 0,90

Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>